



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 124/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a colocação de 02 (dois) containers para a coleta de lixo, sendo 01 (um) no Bairro do Murundu, próximo ao Aoyama e, 01 (um) container no Bairro dos Góes, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado e cobrado por inúmeros moradores dos citados bairros a respeito de tal serviço público, tendo em vista o grande acúmulo de lixo nas laterais das estradas e na área central dos bairros, o que consequentemente traz um grande risco de contaminação, principalmente às crianças que passam e brincam próximos aos citados locais.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JANEIRO DE 2004.

JUVENTINHO
Vereador

Fortunato Cola Ribeiro
Vereador

PAULO DIAS DE MORAES
VEREADOR

Paulo K. Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

LEONCINO
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B

Valdecir Trioli
Vereador

Alexandre Belo de Oliveira
Vereador - P.T.B.

Raimundo de Almeida Lima
Vereador



Secretaria Administrativa
Recebido: 07/01/2004

Vereador:
Paulo Dias de Moraes
Rua Plácido Otatti de Lima, 12
18150-000 - Ibiúna - SP.
Fone: (15) 3241-2417